



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 341, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE no período de 02 a 05 de abril de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

AQUISIÇÃO				GOZO	
Membro	Portaria de plantão	Dias	Qtd.	Dias	Qtd.
FÁBIO DE LUCCA SEGHESE	288/2017	17 e 18/06/2017	2	02 e 03/04/2018	2
	1230/2017	14 e 15/10/2017	2	04 e 05/04/2018	2

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE da distribuição de todos os feitos e audiências no período de 02 a 05 de abril de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 abr. 2018. Caderno Administrativo, p. 25.](#)

MPF
Ministério Público Federal